



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE DA ANTINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

DEFINIÇÃO E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA VICINAL

ÁREA: 3.286,29 m²

ENG. CIVIL.: AMANDA CRISTINA DUARTE – CREA.: 245.035/D – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA VICINAL – COMUNIDADE DA ANTINHA

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

01.01 – Placa da obra em aço galvanizado

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada com dimensões de 3,00 x 1,50 m e seu modelo será o adotado pelo Governo Federal.

01.02 – Projeto executivo de terraplenagem

Projeto de Execução, em prancha, tamanho A1, plotadas em papel sulfite, configurando os seguintes elementos: a) Em Planta - eixo estaqueado a cada 20,00 m ; - representação dos Marcos de Coordenadas Básicas, constituindo-se da Rede Básica de Nivelamento (RN), indicando suas respectivas cotas e identificações; - bueiros, diferenciados através de simbologia própria os existentes e a construir; - legenda e convenção adotados.

b) Em Perfil - linha de terreno e a linha do greide de Terraplenagem do eixo da plataforma; - estaqueamento a cada 20,00 m do eixo principal; - rampas em percentagem e seus comprimentos; - comprimento das projeções horizontais das curvas de concordância vertical;

02 – TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

02.01 – Mobilização e desmobilização

Refere-se ao transporte de mobilização e desmobilização de todas as máquinas e equipamentos que serão utilizados para executar os serviços.

02.02 – Mobilização e desmobilização de container



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

Refere-se a mobilização e desmobilização de containers utilizados como apoio pela equipe que executará os serviços.

02.03 – Locação de container para ferramentas

Refere-se a locação de container que servirá de apoio para guardar as ferramentas utilizadas para execução dos serviços. A especificação é a seguinte, locação de container com isolamento térmico (aplicação: depósito de ferramentas. Esquadrias: 2 suportes de ar condicionado, instalação elétrica interna inclusa, comprimento: 600cm, largura: 230 cm, altura externa: 285 cm, altura útil interna: 250cm.

02.04 – Locação de container para escritório

Refere-se a locação de container que servirá de apoio para a equipe responsável pela execução dos serviços. A especificação é a seguinte, locação de container com isolamento térmico (aplicação: escritório. Esquadrias: 2 suportes de ar condicionado, instalação elétrica interna inclusa, comprimento: 600cm, largura: 230 cm, altura externa: 285 cm, altura útil interna: 250cm.

02.05 – Banheiro Químico

Refere-se a locação e transporte de banheiro químico até o local da obra.

03 – REVESTIMENTO ASFÁLTICO

03.01 – Topógrafo

Responsável pelo acompanhamento do corte e aterro, seguindo o projeto executivo.

03.02 Limpeza mecanizada

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5m de largura).

03.03 Carga de material de qualquer natureza

Retirada de material de qualquer natureza com a utilização de pá carregadeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

03.04 Transporte com material de qualquer natureza

Utilização de caminhão basculante trucado para transportar o material até o local de descarga.

03.05 Escavação

Utilização de pá carregadeira e trator esteira para escavação mecanizada de material de 1ª categoria que compreende os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo e inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado.

03.06 Transporte com material de qualquer natureza

Utilização de caminhão basculante trucado para transportar o material até o local de descarga.

03.07 Aterro compactado

Os aterros devem ser executados em camadas sucessivas, com espessura solta, definida pela fiscalização, em função das características geotécnicas do material e do equipamento de compactação utilizado que resultem na espessura compactada de no mínimo de 15 cm. O lançamento do material deve ser feito em camadas sucessivas em toda largura da seção transversal e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação. Durante a compactação das camadas de aterro, o equipamento deve deslocar-se sobre a camada de maneira a proporcionar a cobertura uniforme de toda área. A compactação deve ser realizada com equipamentos adequados ao tipo de solo.

03.08 Regularização e compactação

Trata-se dos serviços de preparação do subleito com a utilização das máquinas: trator com grade, caminhão pipa, rolo pé de carneiro e patrol até atingir a compactação necessária dos 15cm do subleito.

03.09 Cascalho cava

O cascalho deverá ser de boa qualidade para aplicação em base e sub-base

03.10 Carga de material

Av. Gercino Coutinho, 20 – Centro – Perdizes/MG – Fone: (34) 3663-1341 – CEP 38170-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

Retirada de material de qualquer natureza com a utilização de pá carregadeira.

03.11 Transporte com caminhão

Trata-se do transporte do material (cascalho) necessário para execução da base.

03.12 Sub-base

Camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta, executada sobre o subleito ou reforço do subleito.

03.13 Base

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo-os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito.

03.14 Imprimação

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base exclusivamente antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover a impermeabilização da base.

A área a ser imprimada deve se encontrar ligeiramente umedecida. A imprimação será realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços, o tráfego sobre as áreas imprimadas só deverá ser permitido depois de decorridas no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado. A imprimação será executada com CM -30 na taxa de 1,2 kg/m².

03.15 Pintura de ligação

Trata-se de uma pintura com material betuminoso com função de ligante entre a superfície imprimada e o material betuminoso.

O banho de ligação deve ser executado com caminhão espargidor, devidamente aquecido, sendo a temperatura máxima de aplicação de 60 °C.

Após o banho de ligação, deve ser verificado se a aplicação atingiu toda a superfície a ser pavimentada, caso contrário, refazer o processo.

03.16 Concreto betuminoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

A capa asfáltica será executada em CBUQ (concreto betuminoso a quente), faixa C do DNIT com espessura de 2,5cm, sobre a base devidamente imprimada e curada. A aplicação da massa asfáltica deverá ser executada com vibro acabadora à uma temperatura entre 130°C à 160°C, sendo sua compactação feita com rolos de aço e pneumáticos.

Toda a operação deverá estar dentro das normas exigidas, cito especificações gerais para obras rodoviárias do D.N.E.R, principalmente o que tange à temperatura de aplicação, desempenho e compactação.

O espalhamento da massa asfáltica deverá ser feito com vibro-acabadora e compactado com equipamento adequado (rolo pneumático e rolo metálico – liso). O revestimento asfáltico só poderá ser iniciado 24 horas depois de imprimada a base.

03.17 Transporte dos agregados

Refere-se ao transporte da areia da jazida até a usina de asfalto, com quantidades especificadas na memória de cálculo.

03.18 Transporte dos agregados

Refere-se ao transporte da brita da jazida até a usina de asfalto, com quantidades especificadas na memória de cálculo.

03.19 Transporte de concreto betuminoso

O transporte do concreto será de responsabilidade do empreiteiro devendo o mesmo atender as normas técnicas exigidas e transportado da Usina até a localidade a ser executada o pavimento sendo na zona rural do município de Perdizes/MG.

03.20 Transporte de material asfáltico

Refere-se ao transporte do RR2C do fornecedor localizado em Betim-MG, até a usina de asfalto, e desta até a obra, com quantidades especificadas na memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

04 – DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA

04.01 – Sarjeta

Perfil de concreto moldado "in loco" pelo método de extrusão, de dimensões conforme detalhe no projeto, destinadas para receber as águas superficiais e conduzi-las a um coletor. O assentamento deverá obedecer ao alinhamento e dimensões estabelecidos no projeto. As guias e sarjetas deverão apresentar superfícies lisas, bem como isentas de fendilhamentos. As juntas serão do tipo "seção enfraquecida" c/ espaçamento de 4 a 6 metros.

04.02 – Bueiro simples

Execução de bueiros conforme projeto respeitando as dimensões previstas.

04.03 – Escavação

As escavações manuais necessárias à realização dos serviços, deverá ser feita, de forma a evitar que a terra removida não atrapalhe o bom andamento dos serviços. Para isso, recomenda-se que seja colocada de um só lado das valas, deixando o outro lado desimpedido. Recomenda-se cuidados para evitar o reaterro das valas, inclusive através do carregamento por águas pluviais.

04.04 – Apiloamento

Após a escavação, deverá ser executada a compactação do fundo das valas, com vigoroso apiloamento, por processos mecanizado utilizando placa vibratória, umedecendo-se a terra.

04.05 – Reaterro

Reaterro manual de forma a regularizar as valas.

04.06 – Reaterro compactado

Deverá ser efetuado em camadas de 20 em 20 centímetros. O reaterro deverá de preferência, utilizar a terra da própria escavação, umedecida e isenta de pedras de dimensões superiores a 5 cm, seguida de compactação manual ou mecânica, de modo a atingir a densidade e aspecto homogêneo, aproximada ao terreno natural adjacente.

Av. Gercino Coutinho, 20 – Centro – Perdizes/MG – Fone: (34) 3663-1341 – CEP 38170-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Rua João Luciano Barbosa nº 123 – Centro – Perdizes/MG
CEP: 38.170-000

04.07 – Concreto ciclópico

Concreto ciclópico concreto fck=15 mpa com 30% de pedra de mão, conforme especificações e dimensões segundo o projeto. O concreto utilizado nas fundações deverá ser usinado, com consistência, consumo mínimo de cimento e fck de acordo com a NBR 6122 e a NBR 6118. Devem ser tomados todos os cuidados que garantam o recobrimento mínimo especificado pela NBR 6122.

04.08 – Bueiro simples

Execução de bueiros conforme a quantidade pedida em projeto.

04.09 – Caixa de captação

São dispositivos a serem executados junto as redes laterais, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las a rede condutora. As caixas coletoras terão as seguintes dimensões conforme indicado em planilha orçamentaria a mesmas poderão ter um a variação na sua altura conforme as características e a necessidade do terreno no local.

Perdizes (MG), 28 Junho de 2021

Amanda Cristina Duarte
Eng^a Civil - CREA 245.035/D MG